

Sustentabilidade dos Sistemas Cooperativos a Partir das Operações de Crédito com Recursos do PRONAF no Território Rio Machado, Rondônia – Brasil

ANDRÉIA DUARTE ALEIXO

Doutoranda em Administração pela Universidade Nacional de Misiones (UNAM)

Mestre em Administração

Docente titular da Universidade Federal do Rondônia (UNIR) - Rondônia/ Brasil

NILDA CATALINA TAÑSKI

Doutora em Administração

PhD. Universidade de Vigo-Espanha

PhD. Universidade de Buenos Aires- Argentina

Docente Titular da Universidade Nacional de Misiones (UNAM) – Posadas/Argentina

Resumo

As cooperativas de crédito compõem um segmento das instituições financeiras, integrando o quadro dos operadores do Sistema Financeiro Nacional (SFN), que tornam o acesso ao crédito mais fácil e menos oneroso e possuem o compromisso com a sustentabilidade financeira do seu público-alvo, ou seja, desenvolver a sua atividade principal sem comprometer a saúde financeira de seus cooperados. O objetivo deste estudo foi verificar como as cooperativas de crédito avaliam a aplicabilidade dos recursos do PRONAF, bem como a sustentabilidade do sistema cooperativo, a partir da concessão do crédito, no Território Rio Machado. Trata-se de uma pesquisa exploratória-descritiva, método dedutivo combinado com estatístico, classificada como qualitativa e quantitativa, estudo de campo com utilização de survey. A unidade de análise foram as operações com recursos do PRONAF, de 2017 a 2021. Os resultados demonstram que PRONAF representa para os agricultores familiares um importante mecanismo de fomento de suas atividades produtivas e para as cooperativas a expansão das operações de crédito servem como ferramentas estratégicas para redução das desigualdades sociais, pois o crédito no cooperativismo possui uma função importante na promoção do bem-estar social de seus cooperados e da comunidade local. Todavia, as cooperativas de crédito do Território, não possuem um instrumento específico para avaliar e/ou acompanhar a aplicabilidade dos recursos do PRONAF, apenas realizam visitas in loco por amostragem e solicitam documentos na liberação dos recursos. Por fim, verificou que as cooperativas possuem uma preocupação com a sustentabilidade nas dimensões econômica, social e ambiental, pois possuem seus valores pautados na sustentabilidade.

Palavras-Chaves: Cooperativismo. Cooperativas de crédito. Microcrédito. Agricultura familiar. PRONAF.

1. INTRODUÇÃO

As cooperativas de crédito compõem um segmento das instituições financeiras, integrando o quadro dos operadores do Sistema Financeiro Nacional (SFN), que tornam o acesso ao crédito mais fácil e barato, pois reduzem os juros e taxas de cheque especial e empréstimos (FERREIRA, GONÇALVES & BRAGA, 2007). De acordo com a relação de instituições em funcionamento no País, do Banco Central do Brasil (BACEN) em 12/04/2021, estavam ativas 876 cooperativas de crédito, demonstrando seu crescimento sustentável no setor financeiro e com o maior destaque nos ramos agropecuários, transporte, saúde, trabalho e crédito, num total de 5.444 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro) unidades cooperativas registradas (OCB, 2021).

A taxa da população associada a cooperativas de crédito aumentou em todas as regiões, alcançando 4,5% no país (Brasil). Apesar das regiões Norte e Nordeste apresentarem aumento no número de cooperados em 18,8% e 8,4%, ao mesmo tempo, em 2019, a região Sul, em que o cooperativismo está mais consolidado, ainda conta com o maior nível e maior incremento de representatividade em relação à população total. O cooperativismo de crédito tem se destacado por seu apoio para a expansão do mercado de crédito no país. As cooperativas possuem taxas maiores do que a média dos outros segmentos, sua participação no mercado tem crescido de forma sólida, beneficiando especialmente as micro, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, com ênfase nos produtores rurais (BACEN, 2021).

As cooperativas de crédito são as únicas instituições financeiras presentes em 594 municípios brasileiros. Esse alcance qualifica estas instituições financeiras cooperativas como importantes agentes de desenvolvimento social e econômico. O sistema cooperativo possui uma atuação maior em municípios menos urbanizados, com até 40% da população concentrada no campo (OCB, 2021; ANUÁRIO, 2020). Neste sentido, o microcrédito compõe um importante instrumento para a capitalização dos agricultores familiares, com objetivo de oferecer crédito rápido e com pouca burocracia.

A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) representa a legitimação, por parte do Estado, de uma nova categoria social – os agricultores familiares, que até então era praticamente marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola, bem como designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência. Contudo, o PRONAF é uma política pública que vem sofrendo constantes aprimoramentos e possui objetivos claros que é converter-se num instrumento sólido e efetivo para servir o universo de agricultores familiares,

em todas as unidades municipais, estaduais e regiões do país, visando, dessa forma, à inclusão privilegiada dos agricultores familiares (MATTEI, 2005).

Diante do exposto, o presente estudo teve por objetivo verificar como as cooperativas de crédito avaliam a aplicabilidade dos recursos do PRONAF, bem como a sustentabilidade do sistema cooperativo, a partir da concessão do crédito, no Território Rio Machado, Rondônia – Brasil. Trata-se de uma pesquisa exploratória-descritiva, método dedutivo combinado com estatístico, classificada como qualitativa e quantitativa, estudo de campo com utilização de *survey*.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No referencial teórico, apresentam-se conceitos que servem para embasar o desenvolvimento deste estudo. Para tanto, serão abordados alguns aspectos considerados fundamentais para a compreensão de questões como: O Cooperativismo de Crédito no Brasil, A sustentabilidade e o cooperativismo de crédito e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

2.1 O Cooperativismo de Crédito no Brasil

As cooperativas de crédito surgem da vontade e da precisão de um conjunto de pessoas (associados) que necessitam de serviços financeiros que trabalhem a seu favor, com qualidade e que promovam o desenvolvimento econômico, social e ambiental de sua região, que seja democrático, que não tenha distinção entre praças e classes de renda, que não visem somente o lucro, mas o desenvolvimento, ou seja, que se adéque as suas necessidades e vontades financeiras de seu público (MEINEN & PORT, 2012).

O cooperativismo não está vinculado a nenhuma instituição política ou religiosa, é um estilo de vida, sendo constituída por meio da união das pessoas com objetivos comuns. O movimento do cooperativismo coloca as pessoas no centro das atenções, reservando ao capital um papel instrumental (respaldo social). O individualismo cede espaço cede espaço para uma edificação conjunta da prosperidade e os ganhos, obtidos com equilíbrio e isonomia pelo trabalho coletivo, são de todos, na proporção dos esforços empenhados em prol da iniciativa (MEINEN & PORT, 2014).

As cooperativas, por sua natureza, procuram aumentar a riqueza local e coletiva porque os associados fazem parte como membros dos resultados alcançado pela cooperativa. Além disso, as cooperativas são instituições cujas atividades se baseiam na ideia da mediação financeira entre os membros para atender uma gama de necessidades, alguns membros necessitando dos serviços de poupança, outros membros de aplicações, créditos diversos etc. Devido a essa função, as cooperativas geralmente colocam mais

ênfase na economia, mobilizando o aumento da criação de capital local do que outras instituições (GABOURY & QUIRION, 2006).

As cooperativas de crédito possuem uma semelhança com Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS), por não possuírem uma visão de lucro e ao mesmo tempo, desenvolvem atividades que possuem semelhanças com os bancos tradicionais por serem, além de bancos, o único tipo de instituição financeira legalmente autorizado pelo Banco Central Brasileiro (BACEN) a captar depósitos (poupança) perante o público-alvo. As cooperativas oferecem um formato institucional adequado para a prestação do serviço financeiro a população pobre (cooperados), por não possuírem fins lucrativos e ao mesmo tempo desempenham a função de intermédio financeiro (SCHRODER, 2005).

Embora, haja semelhanças entre uma cooperativa de crédito e os demais bancos públicos e privados tradicionais, as cooperativas de crédito destacam-se porque surgem da união de pessoas que se congregam e juntos praticam o mutualismo e idealizam os mesmos objetivos, ou seja, o próprio usuário (cooperado) é o dono e os quais administram a cooperativa, igualdade de voto independentemente do valor de suas cotas, as sobras são revertidas para o cooperado proporcional a sua movimentação financeira. Já os bancos tradicionais surgem a partir da vontade dos investidores (donos do capital), com objetivo voltado unicamente à obtenção de lucro sobre os investimentos, prevalecendo às ordens impostas por eles, independentemente da opinião dos usuários, sendo eles os únicos detentores dos lucros obtidos (MEINEN & PORT, 2014).

As cooperativas de crédito, em razão dos seus valores e princípios, não escolhem as melhores praças e os cidadãos mais ricos, deixando as pequenas comunidades e as classes mais baixas ao desamparo. Assim, as cooperativas cumprem seu duplo papel nesses locais: promovem o desenvolvimento econômico e asseguram o exercício da cidadania e a inclusão financeira de seus membros (MEINEN & PORT, 2012). Não existe cooperativismo sem compartilhamento. O cooperativismo acredita que ninguém perde quando todo mundo ganha, é buscar benefícios próprios enquanto contribui para o todo, é se basear em valores de solidariedade, responsabilidade, democracia e igualdade para todos (OCB, 2021).

Para Neto (2007) e Meinen e Port (2014), seja qual for a forma de constituição e ramo de atuação das cooperativas, os princípios cooperativos desde os “Pioneiros de Rochdale” são, portanto, as linhas orientadoras pelos quais as cooperativas levam a prática os seus valores, conforme pode ser verificado na figura 1:

Andréia Duarte Aleixo, Nilda Catalina Tañski– **Sustentabilidade dos Sistemas Cooperativos a Partir das Operações de Crédito com Recursos do PRONAF no Território Rio Machado, Rondônia – Brasil**

Figura 1: Princípios e valores universais do cooperativismo

PRINCÍPIOS UNIVERSAIS	VALORES
1) Adesão Livre e Voluntária: as cooperativas são organizações voluntárias, aberta a todas as pessoas aptas a utilizar seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo ou gênero, social, racial, política e religiosa.	Solidariedade: prática da ajuda mútua com objetivos comum e a reciprocidade.
2) Gestão Democrática: as cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões.	Liberdade: o cooperado é livre para escolher a cooperativa a qual fará parte e dela sair.
3) Participação Econômica: os membros contribuem equitativamente para o capital de suas cooperativas e controlam-no democraticamente.	Democracia: o cooperado tem o direito de participar das decisões e serem tomadas, exercendo sua participação através de palavras e votos.
4) Autonomia e Independência: as cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros.	Equidade: igualdade de direito e imparcialidade nas relações econômicas e sociais da cooperativa.
5) Educação, Formação e Informação: as cooperativas promovem a educação e formação de seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas.	Igualdade: todos os cooperados possuem os mesmos direitos e obrigações, independente da sua raça, sexo, religião e idade.
6) Intercooperação: as cooperativas servem de forma eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.	Responsabilidade: refere-se ao cumprimento dos deveres de cooperados, onde cada cooperado responde pelos seus atos.
7) Interesse pela comunidade: as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.	Honestidade: todos os atos devem pautar-se pela verdade, dignidade, honradez e probidade.
	Transparência: as informações repassadas devem ser claras e expressar somente a verdade, tendo em vista, que todos os cooperados têm o direito de saber sobre os atos e fatos praticados e sobre a vida da cooperativa.
	Responsabilidade socioambiental: refere-se ao compromisso que a cooperativa tem em contribuir com o bem-estar da comunidade e com o meio ambiente.

Fonte: Adaptado de Meinen e Port (2014).

Conforme a OCB (2021), as atividades econômicas exercidas pelas cooperativas foram estruturadas em ramos e se dividem em: agropecuário, consumo, crédito, infraestrutura, trabalho, produção de bens e serviços, saúde e transporte. Já com relação aos níveis, segundo Melo Sobrinho e Soares (2015), no Brasil as cooperativas estão classificadas em:

1. **I Nível** – quatro grupos voltados para o sistema organizado em 3º nível: singular, central e confederação, representados pelos Sistemas de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB); Sistema de Crédito

Cooperativo (SICREDI); Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Unicred's (UNICRED) e a Confederação das Cooperativas Centrais de Crédito Rural com Interação Solidária (CONFESOL). Juntos, os quatro sistemas agregam cerca de 1.040 cooperativas, ou seja, 73% do universo;

2. **II Nível** – um grupo de participantes em sistemas com apenas dois níveis - cooperativas singulares e centrais;
3. **III Nível** - um grupo para as chamadas cooperativas independentes - que são as cooperativas autônomas sem vínculos com um sistema.

A atuação das cooperativas está distribuída em vários níveis, com destaque para os sistemas organizados em 3º nível (singular, central e confederação), por possuírem mais capacidade, abrangência e amplitude em termos econômicos, financeiros e sociais, atendendo inteiramente às necessidades dos seus cooperados, por meio das soluções financeiras (crédito, investimento, cartões, previdências, seguras, entre outros). A evolução e/ou aprimoramento da legislação, relativa à atuação das cooperativas em níveis, contribuiu para o avanço do cooperativismo no Brasil (MELO SOBRINHO & SOARES, 2015; MEINEN & PORT, 2014).

No entanto, a Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.434, de 5 de agosto de 2015, ao qual dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, as alterações estatutárias alteraram significativamente a forma classificar as cooperativas. A partir de então, as cooperativas passam a ser classificadas conforme o nível de risco das suas operações em: plena, clássica e capital e empréstimo (CONFEBRAS, 2021), conforme a seguir:

1. **Cooperativas de 1º nível:** conhecidas como **cooperativas singulares**, são organizações que prestam serviços diretos aos seus associados e estão obrigatoriamente ligadas a uma central, que são constituídas por um mínimo de vinte cooperados e são classificadas pelo artigo 15 da Resolução de nº 4434/2015, sendo:
 - a) **Cooperativa de crédito capital plena:** podem praticar todos os tipos de operações financeiras;
 - b) **Cooperativa de crédito capital clássica:** podem realizar transações, apenas com moeda nacional, e não podem operar com variação cambial nem com derivativos (instrumentos do mercado futuro), entre outros;
 - c) **Cooperativa de crédito capital e empréstimo:** nessa categoria, o “*funding*” limita-se ao capital integralizado pelos associados. Não podendo captar recursos ou depósitos, e nem realizar transações com qualquer moeda estrangeira.
2. **Cooperativas de 2º nível:** são as cooperativas centrais, que reúnem, no mínimo, 3 cooperativas singulares para fornecer e gerir

diretrizes, preparando-se para receber serviços operacionais e de governança. Nesta mesma classificação estão as confederações, que são constituídas por, no mínimo, 3 cooperativas de 2º nível.

3. **Cooperativas de 3º nível:** são as confederações, que possuem personalidade jurídica própria e reúnem, no mínimo, três centrais cooperativistas, para representá-las no âmbito político e defender os interesses do sistema. Também definem as estratégias de *marketing*, bem como a padronização dos serviços a partir da integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

Conforme o Portal do Cooperativismo de Crédito (2021), o cooperativismo no Brasil destaca-se com o ramo Crédito onde encontra-se na 16ª posição no mundo em expressão no Cooperativismo de Crédito. No Brasil existe cerca de 1.100 Cooperativas de Crédito, 38 Centrais Estaduais e 4 Confederações, sendo alicerçado necessariamente por 5 (cinco) sistemas de crédito, sendo eles: Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB), Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), Sistema União, Cooperativa de Crédito Mútuo (UNICRED), Central AILOS e Confederação do Sistema das Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (CRESOL).

2.2 A sustentabilidade e o Cooperativismo de Crédito

A sustentabilidade é a capacidade de se manter, sustentar. A sustentabilidade está intrinsecamente relacionada ao desenvolvimento sustentável (DS), uma vez que relaciona ao próximo, o homem (social) e ao meio ambiente. A sustentabilidade tem como essência preservar os recursos naturais, assim como o respeito à dignidade humana, preocupando-se não somente com o presente, mas também com a geração futura (MIKHAILOVA, 2004).

Para Hargreaves e Fink (2007), a sustentabilidade pode ser conceituada como a preocupação com o desenvolvimento e preservação de tudo aquilo que se tem valor, se difunde e dura, de modo a criar conexões e desenvolvimentos positivos entre as pessoas e que não prejudiquem o próximo no presente e nem no futuro. Esse conceito refere-se à existência de condições ecológicas necessárias para dar suporte à vida humana em um nível específico de bem-estar através de futuras gerações. Neste contexto, observa-se que a sustentabilidade é condizente ao crescimento econômico baseado na justiça social e eficiência no uso de recursos naturais (SARTORI; LATRÔNICO & CAMPOS, 2014).

Para a organização não governamental *World Wildlife Fund-Brasil* (WWF), a sustentabilidade tem como foco o compromisso com a solidariedade com as gerações do futuro, no sentido de proteger o patrimônio capaz de satisfazer as suas necessidades, uma vez que relaciona a preocupação com o equilíbrio econômico, social, cultural e ambiental (WWF, 2021). A

sustentabilidade é o reconhecimento de limites biofísicos alocados pela biosfera no processo econômico. Tal percepção relaciona o fato de que a ecologia sustenta a economia, dessa forma promovendo sintonia com os princípios da natureza (CAVALCANTI, 1999).

Todavia, nas últimas décadas, a população mundial veio a refletir sobre a sustentabilidade, principalmente em termos socioambientais. Para John Elkington criador do termo *Triple Bottom Line* (TBL), articulado publicamente em 1997, em seu livro *Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business*, sustentabilidade é o equilíbrio entre os três pilares:

- 1) **Dimensão econômica** – também conhecida como capital artificial. Implica em todas as atividades econômicas sejam formais ou informais, que visam à geração de renda. Provêm de serviços dos indivíduos e de seus grupos que assim, aumentam sua renda monetária e melhora o padrão de vida dos indivíduos. O retorno financeiro reflete a avaliação dos consumidores para os bens e serviços. (SCHMIT, 2007; OLIVEIRA, DENARDIN & MURINI, 2009). A sustentabilidade financeira torna-se de suma importância para que as instituições financeiras cumpram com seu desempenho de fornecimento de crédito e outros serviços financeiros a seus clientes sejam eles pessoas físicas ou jurídicas em longo prazo, e, dessa forma, façam com que os clientes consigam desenvolver suas atividades econômicas, colaborando para o crescimento e desenvolvimento da economia local (NAVES, 2007).
- 2) **Dimensão social** – também conhecida como capital humano. Seus princípios são os aspectos sociais, relacionados à qualidade de vida dos seres humanos. Promovendo a melhoria na qualidade de vida da sociedade em que a organização está inserida, agregando valores através da aplicação de programas e práticas sociais. O objetivo da dimensão social nas organizações está em torno de políticas trabalhistas justas, horas de trabalho razoáveis, investimento em segurança no trabalho, proibição de mão-de-obra infantil, trabalho forçado, criação de política social, investimento no capital humano, e programas filantrópicos que melhorem a qualidade de vida das comunidades entornam da organização, redução de miséria por meios de diversos mecanismos, educação para todos, moradia e alimentação. (SCHMIT, 2007; CLARO, CLARO & AMANCIO, 2008).
- 3) **Dimensão Ambiental** – também conhecida como capital natural. Podendo ser chamada de sustentabilidade de recursos. Esta dimensão contempla a redução de atividades que prejudicam o meio ambiente, através do impacto causado pelas atividades das empresas entre outros. Tendo em vista, a preocupação com a qualidade do ar,

da água e dos demais recursos naturais, utilizados em diversos processos produtivos. No que se refere à produção primária, a quantidade de fertilizantes, área de florestamento entre outros indicadores utilizados para medir o impacto ambiental da atividade agrícola, que também agridem ao meio ambiente. (SCHMIT, 2007; CLARO, CLARO & AMANCIO, 2008). Assim, a dimensão ambiental preocupa-se não somente com a origem dos insumos aproveitados, bem como o descarte de resíduos resultantes do processo produtivo nas organizações e por toda a sociedade.

Sachs (2008) comenta a inter-relação entre as três dimensões como sendo um tripé entre aspectos econômico, social e ambiental, ou seja, um desenvolvimento socialmente incluyente, ambientalmente sustentável e economicamente sustentado. Assim, as três dimensões da sustentabilidade, torna-se necessário a existência de um equilíbrio dinâmico e permanente que sempre deve ser levado em consideração pelas organizações como: organizações empresariais (econômica), sindicatos (social) e entidades ambientalistas (ambiental). Onde, os empresários devem buscar o lucro aceitável; os sindicatos devem reivindicar o possível, com objetivo de manter o equilíbrio, e as entidades ambientalistas deverão saber ceder para não prejudicar de modo irreversível a condição de ambiente natural. (DIAS, 2011). Neste contexto, as cooperativas crédito brasileiras estão contribuindo ativamente com o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, plano de ação da Organização das Nações Unidas (ONU) para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade até o ano de 2030. Na prática, por meio das ações as cooperativas crédito demonstram como estão e como podem ajudar o Brasil a cumprir os objetivos de desenvolvimento sustentáveis (OCB, 2021). O cooperativismo traz em sua raiz, princípios, valores e práticas, que buscam o desenvolvimento sustentável da sociedade de forma democrática, encabeçando as mais diversas iniciativas de cunho social-cultural, financeiro e ambiental (MEINEN & PORT, 2014).

Por sua propria natureza, a cooperativa de crédito possui uma identificação com os pilares da sustentabilidade do que as outras instituições financeiras. Sendo possível identificar no conceito de cooperativa de crédito essa semelhança: são instituições financeiras sem fins lucrativos cujos donos são os associados e o maior objetivo é servir às necessidades financeiras dos próprios cooperados. Seu principal foco são as pessoas que as compõem e as comunidades locais as quais pertencem (COTÓN & CASTRO, 2011).

No caso das cooperativas de crédito, de acordo com Para Meyer (2002), a sustentabilidade financeira permite que a instituição consiga manter-se no mercado no longo prazo e pode ser dividida em duas etapas:

- 1) a instituição financeira consegue alcançar a sustentabilidade operacional, ou seja, a receita operacional quando a instituição é capaz de cobrir todas as despesas operacionais, incluindo salários, perdas dos empréstimos e despesas administrativas;
- 2) refere-se à sustentabilidade financeira, a instituição, além de cobrir as despesas supracitadas, consegue também arcar com todos os custos dos fundos e outras formas de subsídios recebidas.

Assim, a integração da sustentabilidade na atividade do setor bancário implica na busca constante do equilíbrio entre os objetivos financeiros, sociais e ambientais. Ressalta-se que nas cooperativas de crédito, a característica da distribuição da riqueza é um diferencial sustentável. Por sua natureza, as cooperativas de crédito não visam lucro, ou seja, possuem a necessidade de gerar sobras como elemento de sustentabilidade econômica (COTÓN & CASTRO, 2011).

2.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

No ano de 1996, surgiu o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para atender antigas reivindicações das organizações dos trabalhadores rurais, as quais demandavam a formulação e a implantação de políticas de desenvolvimento rural específicas para o maior segmento da agricultura brasileira. Todavia, deve-se ressaltar que neste processo os atores sociais rurais, através de suas organizações e de suas lutas, desempenharam um papel decisivo na implantação do programa, considerado uma bandeira histórica dos trabalhadores rurais, pois permitiria a estes o acesso aos diversos serviços oferecidos pelo sistema financeiro nacional (SFN), até então negligenciados aos agricultores familiares (MATTEI, 2006).

Com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural composto pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes a ampliação da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda (BRASIL, 1996). A agricultura familiar ganhou uma estrutura específica de fomento, no ano de 1996, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), pelo Decreto nº. 1.946, de 28 de junho de 1996, com a finalidade de promover o desenvolvimento rural sustentável:

Art. 1º. Fica criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda.

No começo o PRONAF foi caracterizado nas seguintes situações: a) para ser enquadrado como público do Programa, o agricultor não pode ter área superior a quatro módulos fiscais sob qualquer condição; b) tem que residir no estabelecimento ou em local próximo; c) obter, no mínimo, 80% da renda familiar da exploração do estabelecimento (agropecuária ou não); d) o trabalho familiar deve ser predominante no estabelecimento, podendo manter até dois empregados permanentes; e, e) a renda bruta anual familiar não pode ultrapassar R\$ 30 mil (BITTENCOURT, 2003).

A criação do PRONAF representou a legitimação, por parte do Estado, de uma nova categoria social, os agricultores familiares, que até então era marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola, bem como designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência (MATTEI, 2006).

Para ter acesso às linhas de créditos do PRONAF e ser beneficiário, conforme Cresol (2021) e Schultz; Ahlert, (2016), o produtor rural precisa se enquadrar em alguma destas categorias, dentre elas:

a) atendam, no que couber, às exigências previstas no item 1 e que sejam:

- I. pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;
- II. aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede;
- III. silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

b) se enquadrem nas alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do item 1 e que sejam:

- I. extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;
- II. integrantes de comunidades quilombolas rurais;
- III. povos indígenas;
- IV. demais povos e comunidades tradicionais.

Para a concessão efetiva de financiamentos de abrangência do PRONAF, além do enquadramento acima mencionado, é exigida, do financiado, a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

(DAP), que é o instrumento utilizado para identificar e qualificar as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA) da agricultura familiar e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas. A DAP é a porta de entrada do agricultor familiar às políticas públicas de incentivo à produção e geração de renda. Como uma identidade, o documento tem dados pessoais dos donos da terra, dados territoriais e produtivos do imóvel rural e da renda da família. Para acessar uma linha de crédito do PRONAF, por exemplo, é imprescindível a DAP, pois nela consta informações que darão segurança jurídica para as transações de financiamentos (MAPA, 2021).

Conforme o BNDES (2021) existem vários subprogramas do PRONAF, dentre eles: PRONAF Agroindústria, PRONAF Mulher, PRONAF Agroecologia, PRONAF Bioeconomia; PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Jovem, PRONAF Microcrédito (Grupo "B") e PRONAF Cotas-Partes, onde o agricultor familiar deve procura uma assessoria e procurar saber em qual dos subprogramas ele se enquadra para financiar recursos financeiros para a sua propriedade rural (BNDES, 2022).

Para Abramovay & Veiga (1999), o PRONAF representa uma evolução em relação às políticas anteriores, podendo destacar, como pontos positivos do programa a inclusão dos agricultores antes excluídos do sistema de crédito rural e o reconhecimento destes agricultores familiares, como uma categoria produtiva que tem uma função social na sociedade. Nesses 25 anos de existência, o PRONAF conseguiu desenvolver e transformar milhares de pequenas propriedades rurais do país, mais de 2,6 milhões.

3. METODOLOGIA

Trata-se dos procedimentos metodológicos que foram adotados para a realização da pesquisa de acordo com os objetivos propostos e com a problemática. Neste sentido, a metodologia utilizada incluiu, simultaneamente, a abordagem qualitativa-quantitativa, com escopo exploratório-descritivo, método dedutivo combinado com o método estatístico e estudo de campo com a utilização de técnica de entrevistas com roteiro-semiestruturado.

Com relação à natureza, é uma pesquisa aplicada, uma vez que investiga um problema social concreto. No que tange à base de dados, é um estudo empírico, já que foi utilizado dados primários e secundários. A escolha da abordagem qualitativa se justifica por proporcionar a pesquisa um nível mais elevado de profundidade e de entendimento sobre as particularidades que envolvem o cooperativismo de crédito (situações, eventos, pessoas, condutas, manifestações, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes), principalmente no que tange, a concessão do microcrédito do PRONAF, no

qual financia projetos individuais ou coletivos, para geram renda aos agricultores familiares.

Quanto à abordagem quantitativa, uma vez que mensura as variáveis a serem analisadas, a pesquisa quantitativa oferece a oportunidade de generalizar os resultados mais amplamente, permitindo ter o controle sobre os fenômenos e considera que tudo pode ser quantificável, ou seja, traduzir em números (opiniões e informações) para classificá-las e analisá-las com o uso de recursos e de técnicas estatísticas (SAMPIERI; CALADO & LUCIO, 2013).

No que se refere a pesquisa de campo, consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente na coleta e no registro de dados relevantes para serem analisados. A pesquisa de campo possibilita ao pesquisador manter relações genuínas com outras pessoas e ser capaz de dialogar confortavelmente com elas (PRODANOV & FREITAS, 2013; YIN, 2016).

A unidade de análise foram as operações de microcrédito com os recursos do PRONAF, concedidas aos agricultores familiares nas 18 (dezoito) unidades cooperativas, pertencentes aos sistemas cooperativos SICOOB (UNICRED, FRONTEIRAS e CREDIP), SICREDI e CRESOL do Território Rio Machado no estado de Rondônia – Brasil no período de 2017 a 2021.

Os sujeitos da pesquisa foram os gestores da área executiva (gerente administrativo, operacional e desenvolvimento) das unidades cooperativas SICOOB (UNICRED, FRONTEIRAS e CREDIP), SICREDI e CRESOL do Território Rio Machado, no estado de Rondônia – Brasil, com o propósito de identificar, sob a ótica de quem realiza ou administra operações de microcrédito, como ocorre a aplicabilidade da concessão de microcrédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), visando a melhoria dos resultados em termos sociais e financeiros.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção serão apresentados e discutidos os resultados da pesquisa, bem como as características da região do Território Rio Machado, Rondônia – Brasil onde a investigação foi realizada.

4.1 Localidade da pesquisa

O Território Rio Machado está localizado na região Norte do estado de Rondônia – Brasil, e é composto por 7 municípios: Cacoal, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe D'Oeste. Em 2006, iniciou-se o processo de criação do Território Rio Machado e foi homologado como Território Rural de Identidade, pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rondônia, em novembro

de 2007, e reconhecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria de Desenvolvimento Territorial (MDA/SDT), em dezembro de 2007 (MDA, 2015).

A localização do Território Rio Machado está na porção Sul do Estado de Rondônia, sendo seccionado pela BR-364 na altura dos municípios de Pimenta Bueno e Cacoal. O Território possui uma população de 165.829 habitantes, com aproximadamente 30% da população residindo na zona rural, com uma área territorial de 19.045,86 km² (IBGE, 2010). A maioria dos municípios que compõem o Território são considerados de pequeno porte, sendo que os que apresentam maior destaques por questões demográficas infraestrutura urbana, são Cacoal e Pimenta Bueno. A região é considerada um importante polo da agricultura familiar do Estado de Rondônia. A economia está baseada na produção agrícola e pecuária. Existe uma pluralidade cultural do país na região, sendo representada, por migrantes que vieram para Rondônia, em busca de um futuro melhor, qualidade de vida e bem-estar para suas famílias (MDA; SDT & RIOTERRA, 2014; IBGE, 2022).

De acordo com o a estimativa do censo do IBGE (2018), se mantida as proporções de 2018, a população do Território Rio Machado em 2021, corresponde a 179.962 habitantes (tabela 2). Os municípios que se destacam com maiores números de habitantes são: Cacoal (86.416), Pimenta Bueno (37.098) e Espigão do Oeste (33.009). Conforme o censo (2010), os municípios de Ministro Andreazza, Parecis, Primavera de Rondônia e São Felipe, possuem destaque com relação a quantidade da população do meio rural ser maior que a do meio urbano.

A produção agrícola do Território é considerada bem diversificada e a fruticultura vem ganhando força. As principais frutíferas cultivadas são: abacaxi, acerola, açaí, araçá, banana, cacau, caju, citros, coco, cupuaçu, goiaba, maracujá, mamão, manga, melancia e uva. Alguns cultivos têm cadeias produtivas estabelecidas e a venda é feita diretamente para centros comerciais do estado do Amazonas. O cultivo de café, mandioca, frutíferas e hortaliças tem crescido devido o mercado consumidor dos centros comerciais estarem maiores e com crescente necessidade de alimentos. Já, as lavouras de arroz, feijão e milho, são pouco cultivadas e muitas vezes em quantidade abaixo do consumo das famílias. A pecuária de leite é apontada como forte na maioria dos municípios. A produção de gado de corte no Território é feita de forma extensiva, os animais são basicamente criados com pasto, parte da produção total consiste em suplementação mineral, considerada uma forma de manejo que abrange 100% das propriedades (MDA; SDT & RIOTERRA, 2014).

4.2 a concessão do crédito com recursos do PRONAF

Nesta parte, visou conhecer o campo de atuação das unidades cooperativas SICOOB (UNICRED, FRONTEIRAS e CREDIP), SICREDI e CRESOL do

Território Rio Machado-Rondônia, no tocante as operações de microcrédito com recursos do PRONAF e verificar de que forma as cooperativas de crédito avaliam a aplicabilidade dos recursos do PRONAF, bem como a sustentabilidade do sistema cooperativo, a partir da concessão do crédito.

No tocante a origem dos recursos que são destinados as operações de crédito do PRONAF, 88,2% são com os recursos do BNDES, que é considerado um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira e 11,8% são com recursos via repasse pelo BANCOOB, que é a central das cooperativas com sede em Brasília/Brasil, que tem por finalidade estimular o desenvolvimento do cooperativismo de crédito no País.

Quanto as modalidades de crédito mais utilizadas no PRONAF, nas unidades cooperativas, são 70,6% são destinadas para custeio, que é um tipo de financiamento para custear as despesas de produção agrícola e pecuária nas propriedades rurais e podem ser realizadas com recursos do BNDES e via repasse do BANCOOB e 29,4% são destinadas para e investimento, que é um tipo de financiamento para aquisição de um bem ou serviço durável, com os recursos exclusivos do BNDES e disponíveis de acordo com o ano/safra.

Para os Gestores das cooperativas do Território, o Plano Safra 2021/2022, que é considerado um grande fomentador do desenvolvimento agropecuário em bases sustentáveis, pois incentiva a modernização tecnológica e a aplicação das melhores práticas no campo, não disponibilizou recursos suficientes para atender o agricultor este ano. Por isso, a maior parte de financiamentos realizados são na modalidade de custeio, pelo fato de que o Governo Federal não disponibilizou recursos financeiros suficientes para modalidade investimentos e encerrou repasse mesmo antes do término do ano/safra.

Os Gestores do SICOOB (UNICRED, FRONTEIRAS e CREDIP), informaram que as cooperativas sempre possuem recursos para realização das operações do PRONAF na modalidade custeio, independente do período de vigência do Plano Safra. Como os recursos do Governo Federal muitas vezes são insuficientes para atender os cooperados/agricultores familiares, a cada trimestre a cooperativa realiza um calendário dentro do ano/safra com recursos via repasse do BANCOOB para poder atender os cooperados, com taxas de juros iguais ou similares ao BNDES, podendo ocorrer variações de meio % para mais, para que a cooperativa possa atender o cooperado de forma mais rápida.

As unidades cooperativas SICREDI e CRESOL, possuem recursos para o PRONAF nas modalidades custeio e investimento, somente na vigência do ano/safra, por meio do BNDES, que por muitas vezes não permanece nem 10 meses e já se encerra por falta de recursos, a exemplo deste ano/safra.

O agricultor familiar pode ter mais de uma operação de crédito PRONAF, em cada ano agrícola, desde que não ultrapasse o limite estipulado por CPF/beneficiário. Em todas as cooperativas os pré-requisitos necessários para a liberação dos recursos do PRONAF são: ser cooperado, ser agricultor familiar, possuir DAP (principal documento para identificação do agricultor familiar), documentos pessoais e da propriedade regular, certidões negativas de diversos órgãos e situação cadastral ativa e regular.

Os limites de crédito, as taxas de juros e encargos praticados nos contratos das operações de crédito com os recursos do PRONAF nas modalidades custeio e investimento, sempre são as mesmas que compõem o Plano Safra, podendo haver variações apenas nas que são realizadas via repasse pelo BANCOOB, mas em regra são iguais. Durante a análise de crédito, a cooperativa procura conhecer o cliente, ou seja, conhecer a idoneidade e a capacidade do mesmo de pagar suas dívidas. A análise de crédito envolve a habilidade de tomar uma decisão, dentro de um cenário de incertezas e mutações, para chegar a uma conclusão clara, para ser colocada em prática de concessão ou não do crédito analisado (SANTOS, 2003).

No Brasil, existem empresas que fornecem sistemas de pesquisa para verificação de restrições e o Banco Central (BACEN), disponibiliza consultas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), que é um banco de dados onde estão registrados os nomes de pessoas em débito para com órgãos e entidades federais, realizado pela internet, por meio do SISBACEN, as instituições conveniadas podem realizar as consultas, assim como qualquer problema de ordem jurídica que afete a idoneidade do indivíduo.

Quanto as garantias exigidas para a liberação dos financiamentos com os recursos do PRONAF, as cooperativas em regra solicitam a garantia real, principalmente se os recursos forem do BNDES, para a modalidade investimento. No entanto, existe uma grande dificuldade na questão de garantia real, em alguns municípios do Território, uma vez que muitos agricultores familiares não possuem as propriedades escrituradas e legalizadas. Desta forma, 71% das garantias são a garantia real (garantia com bens, penhor, alienação etc.) e 29% com aval, destes o avalista também deve pertencer a cooperativa.

Com relação aos fatores que mais causam inadimplência nas operações com recursos do PRONAF, 100% das unidades cooperativas SICOOB (UNICRED, FRONTEIRAS e CREDIP), SICREDI e CRESOL do Território Rio Machado, afirmaram que a inadimplência é muito baixa ou quase zero com relação ao PRONAF. Os agricultores familiares/pronafianos são considerados um público diferenciado, muito pontual e honesto. Mas, quando algum imprevisto financeiro acontece, este na grande maioria das vezes ocorre por: desvio dos recursos, morte do cônjuge, doenças na família,

crédito mal aplicado, não cumprir o projeto conforme planejado etc., são situações tratadas como maiores fatores da inadimplência.

No que se refere ao acompanhamento do objeto do contrato financiado com recursos do PRONAF, 100% das cooperativas afirmaram que não realizam esse tipo de serviço. Apenas, solicitam os documentos necessários para comprovar a aquisição do bem ou serviço no ato da liberação do recurso financeiro e fazem o acompanhamento via movimentação da contracorrente e relacionamento na cooperativa. Segundo os Gestores, este trabalho de acompanhamento nas propriedades rurais demanda mão-de-obra, e as cooperativas não possuem funcionários suficientes em seu quadro para estarem realizando esse tipo de verificação, com relação a aplicação do recurso.

A pesquisa identificou que 70,6% das cooperativas apenas realizam visitas *in loco* por amostragem, após a liberação do recurso para verificar o andamento do projeto que foi financiado na propriedade, assim como, exigem os documentos para comprovar a aquisição do bem ou serviço e 29,4% das cooperativas após a liberação do recurso concede ao cooperado um prazo de 60 (sessenta) dias corridos para comprovar como foram aplicados os recursos do financiamento e a prestação de contas junto a cooperativa, ocorre somente quando lhe é exigido algum documento. Como as cooperativas, não possuem funcionários suficientes para essa função em específico, a periodicidade do acompanhamento/avaliação dos contratos financiados com recursos do PRONAF, ocorrem sempre semestral ou anual, mas sempre por amostragem. Na tabela 1, constam as operações de crédito que foram realizadas nos últimos 5 (cinco) anos nas cooperativas de crédito do Território Rio Machado/RO, com recursos do BNDES e do BANCOOB, nas modalidades oferecidas via PRONAF.

Tabela 1: Número de contratos PRONAF realizados nas cooperativas

Municípios	2017	2018	2019	2020	2021
Cacoal	139	115	126	150	199
Espigão D'Oeste	22	22	23	23	20
Ministro Andreazza	113	122	148	157	126
Parecis	20	38	30	38	38
Pimenta Bueno	53	57	65	57	61
Primavera de Rondônia	17	9	15	18	19
São Felipe D'Oeste	42	46	33	38	51
Total	406	409	440	481	514

Fonte: Pesquisa de campo (2022).

Segundo os Gestores, após a liberação do Plano Safra de cada ano, as cooperativas procuram atender os agricultores familiares dentro de suas necessidades e sua capacidade de pagamentos, correspondendo ao limite ano/safra. Neste caso, em uma mesma operação de crédito, os agricultores são

contemplados em diferentes segmentos e necessidades. Fator esse que muitas vezes leva o agricultor familiar a procurar as cooperativas de crédito para realizar suas operações, pois a instituição sempre procura atender e entender o negócio, na tentativa de suprir a demanda do cooperado/agricultor. As cooperativas, muitas vezes forneceram mais do que apenas crédito, elas incentivam negócios e o desenvolvimento econômico e social.

Quanto aos financiamentos com recursos do PRONAF e quais as suas contribuições para a sustentabilidade dos sistemas cooperativos nas dimensões econômica, social e ambiental. Os fatores que mais contribuem para o fortalecimento do sistema cooperativo na dimensão econômica (tabela 2), foram a ampliação de microcrédito, elevação da renda da família produtora, desenvolvimento da agricultura na região e fortalecimento dos sistemas cooperativos (média 4,5) e a ampliação de oferta de recursos para financiar projetos visando melhorar a infraestrutura das propriedades rurais (média 3,3).

Tabela 2: Sustentabilidade dos sistemas cooperativos – Dimensão econômica

Dimensão econômica	Média
Ampliação de Microcrédito - Financiamentos para custeio e investimento na produção, veículos, moto, maquinários etc.	4,5
Ampliação de prazos de pagamentos (período de carências e prazos de parcelas);	4
Ampliação da oferta de novos produtos: aquisição de seguros em diversas modalidades (vida, veículos, incêndio, máq. e equipamentos);	4
Ampliação de oferta de recursos para financiar projetos visando melhorar a infraestrutura das propriedades rurais (ampliação ou a modernização da estrutura das atividades de produção);	3,3
Elevação da renda da família produtora rural por meio de crédito para investimentos;	4,5
Desenvolvimento da agricultura familiar e da região;	4,5
Fortalecimento das cooperativas de crédito por meio do desenvolvimento de produtos financeiros que visem a sustentabilidade de todo sistema.	4,5

Fonte: Pesquisa de campo (2022).

Com relação a dimensão social (tabela 3), a opção que apresentou melhor resultado quanto a contribuições para a sustentabilidade, refere-se à educação financeira, respeito e valorização do produtor, geração de renda e mais qualidade de vida no campo e integração entre cooperativas, cooperados e comunidade local (média 4,5.). Com relação a melhoria da assistência técnica aos projetos do PRONAF para o desenvolvimento da agricultura familiar (média 3,25) e a inclusão social e produtiva de mulheres e jovens no meio rural, por meio do PRONAF Jovem e PRONAF Mulher (média 3).

Andréia Duarte Aleixo, Nilda Catalina Tañski– **Sustentabilidade dos Sistemas Cooperativos a Partir das Operações de Crédito com Recursos do PRONAF no Território Rio Machado, Rondônia – Brasil**

Tabela 3: Sustentabilidade dos sistemas cooperativos - Dimensão social

Dimensão social	Média
Apoio a educação financeira;	4,5
Contribui para a Inclusão social e produtiva de mulheres e jovens no meio rural, por meio do PRONAF Jovem e PRONAF Mulher;	3
Ajuda na superação de dificuldades sociais e financeiras;	4
Respeito e valorização do produtor;	4,5
Melhoria da Assistência técnica aos projetos do PRONAF para o desenvolvimento da agricultura familiar;	3,25
Geração de renda e mais qualidade de vida no campo;	4,5
Melhor integração entre cooperativas, cooperados e comunidade local.	4,5

Fonte: Pesquisa de campo (2022).

Quanto as contribuições para a sustentabilidade na dimensão ambiental (tabela 4), as questões que os Gestores consideram mais importantes foram as que envolvem o incentivo por meio de financiamentos de tecnologias de energia renovável e estímulo aos agricultores a investir corretamente (média 4,5), financiamento de projetos que promovam iniciativas ambientais para uma agricultura familiar mais sustentável (média 4) e a promoção de cursos para aprimorar a aprendizagem para conscientização na área ambiental (média 3).

Tabela 4: Sustentabilidade dos sistemas cooperativos - Dimensão ambiental

Dimensão ambiental	Média
Financiamento de projetos que promovam iniciativas ambientais para uma agricultura familiar mais sustentável;	4
Conscientização sobre a preservação de área ambiental com os cooperados e agricultores;	3,5
Promove cursos para aprimorar a aprendizagem para conscientização na área ambiental;	3
Incentivo ao cumprimento de normas e políticas ambientais;	3,3
<i>Marketing</i> digital (incentivo ao uso de tecnologias como o aplicativo);	3,3
Incentivo por meio de financiamentos de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, silvicultura e a adoção de práticas conservacionistas do solo;	4,5
Estímulo aos agricultores a investir corretamente e aumentar seu grau de autonomia.	4,5

Fonte: Pesquisa de campo (2022).

Cepinskis et al., (2013) ressalta que as cooperativas de crédito estão comprometidas com a construção de comunidades mais sustentáveis e para isto, seguem os seguintes critérios que incluem a governança cooperativa e sustentável, da inclusão e da diversidade social, promoção do desenvolvimento econômico e a promoção da sustentabilidade ambiental. As cooperativas de crédito existem para atingir os objetivos econômicos e sociais de seus cooperados. As cooperativas de crédito não podem ser sustentáveis, a menos que suas comunidades sejam sustentáveis, portanto, promover e fortalecer as

cooperativas de crédito é um instrumento eficaz para o desenvolvimento sustentável.

Para o Banco Central do Brasil, mesmo com os reflexos causados com a pandemia do COVID-19, segmento das cooperativas de crédito, obteve bons resultados. O setor manteve sua trajetória de crescimento e de importância no acesso ao crédito por parte de parcela considerável da população, em especial nos municípios do interior do Brasil. As cooperativas de crédito nos últimos anos, com ênfase nos dados referentes a 2020, mostra que, apesar da crise sanitária, a base de cooperados chegou a 11,9 milhões, a quantidade de unidades de atendimento cresceu 5,7% e chegou a 7.321, e aos ativos totais, que aumentaram 35,8% (para R\$ 371,8 bilhões), puxados, principalmente, pela expansão da carteira de crédito e por operações que envolveram micro e pequenas empresas e produtores rurais (BACEN, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada, pode-se concluir que o PRONAF representa uma política de crédito rural, que no decorrer dos anos sofreu constantes aprimoramentos, no sentido de contemplar os agricultores familiares das mais diversas regiões do Brasil, e as cooperativas de crédito, tornaram-se um mecanismo efetivo para o acesso a esta política de crédito via repasses disponibilizados pelo BNDES e BANCOOB.

Os resultados demonstraram que a quantidade de agricultores familiares contemplados com financiamentos via PRONAF, nas unidades cooperativas do Território Rio Machado, são poucos, em comparação a quantidade de agricultores familiares cooperados. Este resultado, evidencia que as linhas de crédito do PRONAF, ainda são pouco exploradas e uma das razões pode ser a falta de documentos para realizar as operações ou ainda, esclarecimentos e insegurança na contratação.

Verificou-se que as cooperativas de crédito do Território não possuem um instrumento específico para avaliar e/ou acompanhar a aplicabilidade dos recursos do PRONAF de forma contínua. Todavia, na análise de crédito, a cooperativa procura conhecer o cliente, ou seja, realizam consultas aos sistemas disponibilizados pelo BACEN, com o intuito de verificar restrições, idoneidade de mercado, capacidade de pagar suas dívidas entre outros. E, como a política de crédito opera com garantias, sempre se exige garantia real para a liberação de recursos, principalmente se forem via BNDES, para a modalidade investimento.

Após a liberação do crédito, as cooperativas realizam visitas *in loco* que advêm por amostragem, em períodos que variam de semestral ou anual. Apesar disso, pode ocorrer de um agricultor nunca ser contemplado com uma visita, e ainda, quando acontece, não se utiliza um instrumento que possibilita

realizar um acompanhamento quanto a aplicabilidade do recurso, dificultando detectar qualquer tipo de problema logo no princípio. O acompanhamento oferece mais condições de detectar problemas na aplicação dos recursos, ampliando as possibilidades de os cooperados obterem êxito em suas propriedades.

Com relação a sustentabilidade das operações de crédito, ficou evidente a preocupação das cooperativas nas dimensões econômica, social e ambiental, pois as cooperativas possuem seus valores pautados na sustentabilidade, pois avaliam os interesses das diferentes de todas as partes interessadas. E mesmo diante de diversas situações causadas pela pandemia do COVID-19, as cooperativas mantiveram altos índices de crédito, os ativos e o volume de negócios cresceram e elas ampliaram sua base de adesões e carteira de crédito aos cooperados.

A partir destes resultados, avanços e as fragilidades aqui apontados, estes reforçam a necessidade de as cooperativas utilizarem um instrumento de gestão no acompanhamento e verificação da aplicabilidade dos recursos do PRONAF, para otimizar os resultados econômicos, bem como o fortalecimento do sistema cooperativo, inibindo a inadimplência, desvios e fraudes.

Destaca-se que os resultados encontrados neste estudo demonstraram a importância do acompanhamento na concessão do crédito, mas o assunto não se esgota, a título de sugestão para trabalhos futuros. Espera-se que os achados, possam contribuir com as cooperativas de crédito do Território Rio Machado, com os gestores e acadêmicos, além dos beneficiários do microcrédito em geral, no sentido de contribuir para melhor percepção quanto ao tema que envolve gestão dos recursos do PRONAF, agricultura familiar e cooperativas de crédito.

REFERENCIAS

- Abramovay, R. & Veiga, J.E. (1999). *Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)*. Brasília: FIPE: IPEA.
- Banco Central do Brasil (BACEN). (2021). *O que é cooperativa de crédito?* Recuperado de <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>
- Banco Central do Brasil (BACEN). (2022). *Cooperativismo de crédito mantém crescimento no Brasil*. Recuperado de <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/559/noticia>
- Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). (2022). *PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Subprogramas*. Recuperado de <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>.
- Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). (2022). *BNDES destinará R\$ 5,1 bilhões do Plano Safra 2021/2022 a pequenos agricultores*. Recuperado de <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-destinara--rs-5-1-bilhoes-do-plano-safra-2021-2022-a-pequenos-agricultores>
- Bittencourt, G. A. (2003). *Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil*. (2003, 243 f). Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Campinas, SP.

Andréia Duarte Aleixo, Nilda Catalina Tañski – **Sustentabilidade dos Sistemas Cooperativos a Partir das Operações de Crédito com Recursos do PRONAF no Território Rio Machado, Rondônia – Brasil**

- Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito (CONFEBRAS). (2021). *Panorama do Cooperativismo Financeiro no Brasil*. Recuperado de <http://confebras.coop.br/panorama-do-cooperativismo2/>
- Cotón, M. C. & Castro, N. R. (2011). *Cooperativas de crédito y banca ética ¿un camino por explorar?* CIRIEC-España, Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa, v. (72), p. 262-300. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/174/17421345010.pdf>
- Cresol. (2021). *Tudo que você precisa saber sobre o PRONAF*. Recuperado de <https://blog.cresol.com.br/tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-o-pronaf/>
- Cavalcanti, C. (1999). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. (2ed). São Paulo: Cortez.
- Claro, P. B. O.; Claro, D. P. & Amâncio, R. (2008) *Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações*. Revista de Administração RAUSP. vol. (43), n. (4), p 289-300.
- Cepinskis, J.; Zirguitis, V. & Zirguitienė, S. (2014). *Financial Cooperatives as Drivers for Sustainable Development in the Knowledge Economy*. Environmental Research, Engineering and Management. v. (66), n. (4), p. 38-50.
- Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Recuperado de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1946-28-junho-1996-435815-norma-pe.html>
- Dias, R. (2011). *Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade*. (2 ed.) São Paulo: atlas.
- Elkington, J. (1994). *Towards the sustainable corporation: win-win-win business strategies for sustainable development*. California Management Review. v (36), n.2. Winter.
- Ferreira, M. A. M.; Gonçalves, R. M. L. & Braga, M. J. (2007). *Investigação do desempenho das cooperativas de crédito de Minas Gerais por meio da Análise Envoltória de Dados (DEA)*. Econ Apl. v. (11), n. (3), p.425-445.
- Gaboury, A. & Quirion, M. (2006). *Why we can no longer afford to ignore financial cooperatives in the effort to increase access to financial services. Développement international Desjardins (DID)*. Quebec: Canadá. Recuperado de https://www.microfinancegateway.org/sites/default/files/mfg-en-paper-why-we-can-no-longer-afford-to-ignore-financial-cooperatives-in-the-effort-to-increase-access-to-financial-services-2006_0.pdf
- Hargreaves, A. & Fink, D. (2007). *Liderança sustentável: desenvolvendo gestores da aprendizagem*. 1. ed. Porto Alegre: Artmed.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2017). Sistema IBGE de recuperação automática – SIDRA. *Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, condição legal do produtor, existência de CNPJ, produtor possui DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e direção dos trabalhos do estabelecimento agropecuário*. Recuperado de <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2021). Sistema IBGE de recuperação automática – SIDRA. *Número de População residente estimada 2021*. Recuperado de <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/200>
- Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação de Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 24 de julho de 2006. Recuperado de <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4080268&disposition=inline>
- Melo Sobrinho, A. D. & Soares, M. M. (2015). *Rumos do cooperativismo financeiro: diagnóstico, oportunidade e desafios*. Brasília: edição do autor.
- Meinen, E. & Port, M. (2014a). *Cooperativismo Financeiro: Percurso histórico, perspectivas e desafios*. Brasília – DF: Confedbrás.
- Meinen, E. & Port, M. (2012). *O Cooperativismo de Crédito: Ontem, hoje e amanhã*. Brasília – DF: Confedbrás.
- Mattei, L.F. (2005). *Impactos do Pronaf: análise de indicadores*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural.

Andréia Duarte Aleixo, Nilda Catalina Tañski– **Sustentabilidade dos Sistemas Cooperativos a Partir das Operações de Crédito com Recursos do PRONAF no Território Rio Machado, Rondônia – Brasil**

- Mattei, L. F. (2006). Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica. Brasília: MDA. Recuperado de <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/md000013.pdf>
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). (2021). *Emitir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)*. Recuperado de <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-a-declaracao-de-aptidao-ao-pronaf>.
- Mikhailova, I. (2004). *Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática*. Revista Economia e Desenvolvimento. (n. 16). Recuperado de <https://periodicos.ufsm.br/eed/article/view/3442>
- Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) & Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia (RIOTERRA). (2014). *Plano territorial de desenvolvimento rural sustentável do Território Rio Machado- Rondônia-Brasil*. Porto Velho. Recuperado de https://rioterra.org.br/pt/wpcontent/uploads/2016/03/PTDRS-TRM-2014_VF_ISBN.pdf
- Naves, C. F. B. (2007). *A Sustentabilidade Financeira das Cooperativas de Crédito Rural: Um Estudo de Caso no estado de São Paulo*. Dissertação de Mestrado em Economia Aplicada. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.
- Neto, F. Q. V. (2001). *Cooperativismo: nova abordagem sociojurídica*. (1ª ed. ano 2001). Curitiba: Juruá.
- Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). (2021). *Cooperativas*. Recuperado de <http://www.oecd.org/latin-america/countries/brazil/>
- Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). (2021). *Anuário 2020/2021*. Recuperado de <https://www.ocb.org.br/numeros>
- Oliveira, E. W. M. et al. (2014). *Economia sustentável: uma inovação possível? como?* Organizações e Sustentabilidade. v. (2). n. (1), Londrina. Recuperado de <file:///C:/Users/andre/Downloads/16869-85029-1-PB.pdf>
- Prodanov, C. C. & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale
- Santos, J. O. (2003). *Análise de crédito: empresas e pessoas físicas*. São Paulo: Atlas.
- Sachs, I. (2008). *Desenvolvimento includente, sustentável e sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Schultz, C. & Ahlert, A. (2016). *O PRONAF como política pública de apoio à agricultura familiar: um estudo de caso do município de Maripá – PR*. Revista Ciências Sociais Aplicadas em Revista - UNIOESTE/MCR - v. (16) - n. (30). (1ª sem.2016). p 77 a 94 - ISSN 1679-348X. Recuperado de <http://erevista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/view/15611>
- Sartori, S.; Latrônico, F. & Campos, L. M. S. (2014). *Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura*. Ambiente & Sociedade. n. 1. São Paulo.
- Schmidt, F. (2007). *Entendendo o que é sustentabilidade*. Recuperado de <http://www.percepcoes.org.br/artigos.asp?idartigo=261>
- World Wildlife Fund-Brasil (WWF). (2021). *O que é o desenvolvimento sustentável*. Recuperado de https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/
- Yin, R. K. (2005). *Estudo de Caso: planejamento e Métodos*. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman.